



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE DO PIAUÍ

Rua Pedro Gomes de Carvalho, nº 178 – CEP 64.578-000

CNPJ 04.293.012/0001-02

camaramunicipalcgpi@gmail.com

CAMPO GRANDE DO PIAUÍ – PI

Ata da Segunda Sessão Extraordinária do Primeiro ano da Oitava Legislatura da Câmara Municipal da Campo Grande do Piauí.

Aos seis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte cinco, as dezenove horas, reuniram-se no Plenário José Nubisvaldo de Sousa da Câmara Municipal de Campo Grande do Piauí, Estado do Piauí, localizada na Rua Pedro Gomes de Carvalho, nº 178, Bairro Centro, com a finalidade de julgar as Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Campo Grande do Piauí, Exercício Financeiro de 2023, sob a Presidência do vereador Quirino Francisco Bezerra, Vice-Presidente Maria Leidiana Silva Sousa e Primeiro Secretário Verenilson Manoel da Silva. Vereadores presentes: Eliana Maria Bezerra de Sá, Francisca Antônia Siqueira Fernandes, Francisco das Chagas Sousa Júnior, Helvidio Boaventura de Sousa e Washington Luis de Brito. Vereador com ausência justificada: Everaldo Felipe de Sousa. Abertos os trabalhos o Senhor Presidente convidou para compor a mesa honra: O Prefeito Municipal Francisco José Bezerra, Vice-Prefeito Amâncio Galdino, Secretário Municipal de Saúde Jarbas Gareza, Suplente de vereador Rubens Alves, Ex-vereador de Jaicós Zezinho Anório, Advogado Dr. Felipe, Advogado Dr. Bezerra e Dra. Alessandra. Logo após o Senhor Presidente comunicou que constava na ordem do dia o Projeto de Decreto Legislativo nº 002/2025, que “Julga as Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Campo Grande do Piauí, Exercício Financeiro de 2023. Gestor: Francisco José Bezerra. Na sequência foi feita a leitura do Projeto de Decreto Legislativo, ao término facultou a palavra ao gestor Francisco José Bezerra. Na tribuna iniciou saudando a mesa de honra em nome do Senhor Presidente, vereadores e o público presente. Disse que a sessão de hoje encontra-se em pauta as contas de governo da Prefeitura exercício financeiro de 2023, contas essas que foram aprovadas pelo Tribunal de Contas do Estado do Piauí, fazendo algumas ressalvas e uma das quais, foi por não ter cobrado a taxa de recolhimento do lixo dos habitantes de Campo Grande do Piauí, que para o TC-E, caracterizou-se renúncia de receita para a Prefeitura. Ressaltou dizendo que por conta disso mais na frente, virá um projeto para essa Casa que será discutido pelos vereadores e que hoje a prefeitura não cobra essa taxa e nem precisa, porém é uma necessidade legal que precisa passar por aqui, por que ou faz ou as contas viram reprovadas. Finalizando dirigiu-se a todos vereadores, depois da análise do Parecer e do Decreto Legislativo, o pedido da aprovação das Contas de Gestão Exercício Financeiro de 2023 e de já agradeceu a todos vereadores. Colocado em discussão Projeto de Decreto Legislativo aos vereadores, a vereadora Eliana na qualidade de Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento. Disse que na reunião da Comissão o que se observou foi a renúncia de receita, a qual acredita que as contas de 2024 vão vim também com essa ressalva por não ter sido julgadas ainda e que fora essas ressalvas,



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE DO PIAUÍ

Rua Pedro Gomes de Carvalho, nº 178 – CEP 64.578-000

CNPJ 04.293.012/0001-02

camaramunicipalcgpi@gmail.com

CAMPO GRANDE DO PIAUÍ – PI

as outras falhas foram de natureza técnica e que fora isso não houve nada que diga que as contas de governo de 2023 receba algum tipo de rejeição. E que foi assim juntamente com o Relator e o Membro da Comissão de acompanhar o Parecer do Tribunal o qual também acompanhou o Ministério Público que pediu pela aprovação das Contas. Como não houve mais discussão, o Senhor Presidente colocou o **Projeto de Decreto Legislativo nº 002/2025** em votação nominal, o qual foi **APROVADO** por unanimidade. E como nada houve mais a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a presente sessão, do que para constar, eu, Ivanildo Policarpo de Oliveira, fui secretário designado e lavrei a presente ata, a qual depois de lida, colocada em discussão e aprovada, vai assinada pelos vereadores e vereadoras:

Juliano Farias Bezerra
Olivia Maria Bezerra de Sá
Alcides Albuquerque de Sousa
Dorivaldo Manoel da Silva
Francisco das Chagas Sousa Junior
Maria Rudsona Silva Sousa
Francisca A. S. Fernandes